

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 008/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2026

À vista do resultado do **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2026**, publicado no dia 07/05/2026. EDIÇÃO 2398 e disponível no <https://diariooficial.fecamrn.com.br>, referente ao processo administrativo nº 12345.000410/2026-86, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS**, e considerando que após o prazo legal de publicação, **apenas uma proposta foi apresentada pela empresa VALOR REAL G & E LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.254.916/0001-97**, com preço menor que o limite estabelecido no edital, assim como que atendeu a todas as exigências legais e técnicas previstas no instrumento convocatório, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação à referida empresa, **pelo valor total de R\$ 10.749,18 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Identificou-se um erro material, em relação ao item 07: DETERGENTE LAVA-LOUÇAS, 2 LITROS, PARA USO GERAL NA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS, SUPERFÍCIES E AMBIENTES INDICADO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS, NÃO AGRESSIVA À PELE. FRAGRÂNCIA SUAVE. A quantidade estimada no TR é de 70 unidades.

Todavia, na pesquisa de preços foram incluídas apenas 28 unidades, razão pela qual o valor total estimado ficou menor que a soma total dos itens em anexo no TR, para que passe a constar 70 unidades do item descrito no item 07.

O preço médio apurado na pesquisa de preço unitário, do item 07 é de R\$ 16,26 (dezesesseis reais e vinte e seis centavos), com valor global de R\$ 1.138,20 (um mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos).

A proposta apresentou o valor global para o referido item de R\$ 1.136,10, (um mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos), com valor unitário de R\$ 16,23 (dezesesseis reais e vinte e três centavos), portanto, em valor inferior ao estimado, razão pela qual a proposta, neste item, também atende ao critério de menor preço.

Isso posto, determino ao setor de compras que corrija com o valor total estimado, assim como que o setor contábil elabore dotação no valor total de R\$ 10.749,18 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).

Ato contínuo, no uso de minhas atribuições legais e considerando que apenas uma empresa apresentou proposta, dispense o prazo recursal e com fundamento no disposto na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO o resultado do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2026, referente ao processo administrativo nº 12345.000410/2026-86**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS, adjudicado à pessoa jurídica de VALOR REAL G & E LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.254.916/0001-97, pelo valor total de R\$ 10.749,18 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), por atender às exigências legais e ao interesse da Administração.

Determino a adoção das providências necessárias para a correção do erro material apontado acima, da adequação da dotação orçamentária e, consequentemente, a formalização da contratação.

Carnaúba dos Dantas/RN, data da assinatura eletrônica

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 34341657